

PORTARIA CRCPA N.º 139, 14 DE JUNHO DE 2018.

**NOMEIA OUVIDORA DO CONSELHO
REGIONAL DE CONTABILIDADE DO
PARÁ.**

A Presidente do **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARÁ**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que a implantação da Ouvidoria visa à melhoria dos serviços, tornando-os mais ágeis e transparentes;

Considerando a necessidade de humanizar o relacionamento do CRCPA com os profissionais da área contábil e a sociedade paraense, atendendo-os com cortesia e respeito, buscando soluções para os conflitos.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **RAIMUNDA MARIA DA LUZ SILVA** para exercer a função de Ouvidor do Conselho Regional de Contabilidade, que terá como objetivo propiciar ao cidadão mais facilidade no encaminhamento de suas demandas, bem como acompanhá-las durante o seu processamento.

Art. 2º - Dê-se ciência, registra-se e cumpra-se.

Contadora **Ticiane Lima dos Santos**
Presidente do CRCPA

Ciente: